



S. R.  
**MUNICÍPIO DE OLHÃO**  
CÓDIGO POSTAL 8700-349

## **EDITAL Nº 40/2011**

### **FRANCISCO JOSE FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Por despacho de 06 de Setembro 2011 do Sr. Vereador do Pelouro, no uso das competências que lhe foram delegadas e dando cumprimento ao estabelecido no art.º 26.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, vai o Município de Olhão proceder, no período de 15 de Setembro a 30 de Dezembro de 2011, à exumação dos cadáveres inumados no Cemitério Municipal 16 de Junho, nas sepulturas municipais que abaixo se discriminam:

#### **Talhão n.º 10 e 11**

#### **Sepulturas com início no n.º1 até ao n.º 65**

Nos termos do n.º2 do art.º 26.º do Regulamento, podem os interessados a partir do próximo dia 15 de Setembro 2011, dirigir-se ao referido cemitério para requererem a exumação dos seus familiares.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício Sede do Município aos 06 de Setembro de 2011

O VEREADOR

  
(António Humberto Camacho dos Santos)